



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0181/25 – CMV



Votorantim, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 038/25, datado de 11 de março de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 054/25**, de autoria do nobre vereador **José Antônio de Oliveira**, apresentada durante a 06ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 11 de março de 2025, temos a informar que

- a) Em atenção à demanda Municipal de atendimentos Oftalmológicos atualmente há um total de 200 (Duzentos) pacientes aguardando agendamento, cujas solicitações foram emitidas no mês de Fevereiro, esse quantitativo segue como um fluxo regular de encaminhamentos recebidos por nossa Central de Vagas, em relação à Esfera Estadual, registramos uma fila de espera para cirurgias oftalmológicas de diversas especialidades, totalizando 2.092 (dois mil e noventa e dois) pacientes. Ressaltamos que 92% dessas solicitações encontram-se devidamente inseridas no sistema SIRESP/CROSS, garantindo a transparência e a organização do fluxo regulatório.
- b) A central de vagas opera estritamente no regime eletivo, e os agendamentos de consultas são programados pelo Estado, com prazo médio de atendimento de aproximadamente 60 (sessenta) dias. No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é fundamental respeitar o princípio da descentralização e do comando único, motivo pelo qual o Município de Votorantim não pode estabelecer convênio direto com o Banco de Olhos de Sorocaba.
- c) A Policlínica Municipal de Votorantim realiza atendimentos clínicos oftalmológicos voltados a casos de baixa complexidade, já atendimentos de maior complexidade são de responsabilidade do Estado, seguindo os protocolos estabelecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) A Secretaria de Saúde adota medidas estratégicas com ações regulares prevista no planejamento municipal, buscando continuamente captação de recursos extraordinários por meio de emendas parlamentares e incentivo financeiros dos entes federativos (Federal, Estadual e Municipal). Quando viabilizados, tais recursos possibilitam a realização de mutirões de casos urgentes.
- e) A Administração tem intenção de fazer mutirões, mas depende de recurso extraordinários ao longo da execução orçamentária.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.